

JUCESP PROTOCOLO
0.849.920/21-8



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de junho de 2021, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

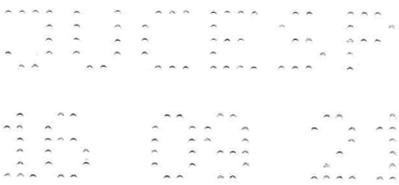
MESA: Assumiu a presidência Agustín David Bello-Conde Valdés, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) **eleger** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.602.541-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 157/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP.

O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021**

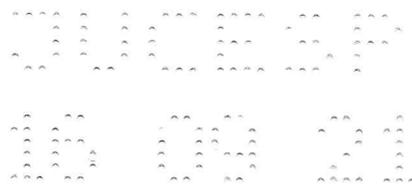
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O DE 2023
Agustín David Bello-Conde Valdés	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Julien Clausse	Diretor	08.12.2020	A.G.O DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

ADBCV

SPN

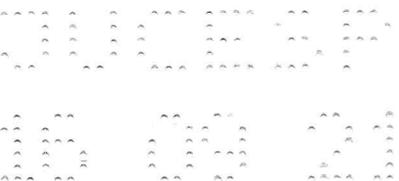


MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021**

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<p align="center">Julien Clausse</p>	<p>Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.</p>
<p align="center">Denia de Moura</p>	<p>Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);</p>
<p align="center">Agustín David Bello-Conde Valdés</p>	<p>Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas</p>



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 (Subsidiária Integral)
 CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021**

	pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art.6º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020; (h) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Agustín David Bello-Conde Valdés, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

Agustín David Bello Conde Valdes

Agustín David Bello-Conde Valdés
 Presidente da Mesa

Simone Pereira Negrão

Simone Pereira Negrão
 Secretaria da Mesa

MAPFRE
SEGUROS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 09 de junho de 2021, comparece na sede da Companhia, **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.602.541-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor Presidente, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2021, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C5F0457F1E3A42038D0E1B8C796CE4A0

Status: Concluído

Assunto: ELEIÇÃO FELIPE NASCIMENTO_MAPFRE SEGRÓS.GERAIS_vc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Anna Carolina CAROLINA Oliveira de Sousa

Assinatura guiada: Ativado

AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 – ALA A - 17°

Selio com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

AO 22° ANDAR

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SP, SP 04794-000

ACOSOUSA@mapfre.com.br

Endereço IP: 177.11.241.52

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Anna Carolina CAROLINA Oliveira de

Local: DocuSign

30/08/2021 12:11:28

Sousa

ACOSOUSA@mapfre.com.br

Eventos do signatário

Simone Pereira Negrão

snegrao@mapfre.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura*Simone Pereira Negrão*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.11.241.52

Registro de hora e data

Enviado: 30/08/2021 12:14:02

Visualizado: 30/08/2021 12:57:43

Assinado: 30/08/2021 12:58:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/08/2021 12:57:43

ID: 784bf5f3-2146-4708-9284-f052169b211b

Agustin David Bello Conde Valdes

abello@mapfre.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Agustin David Bello Conde Valdes

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.11.241.52

Enviado: 30/08/2021 12:58:16

Visualizado: 30/08/2021 13:05:52

Assinado: 30/08/2021 13:06:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/08/2020 10:47:09

ID: b2471fef-f6b2-4cb5-8788-86706d86af57

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

ANGELICA OKUBO

Copiado

Enviado: 30/08/2021 12:58:15

AOKUBO@mapfre.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/08/2021 12:14:02
Entrega certificada	Segurança verificada	30/08/2021 13:05:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/08/2021 13:06:04
Concluído	Segurança verificada	30/08/2021 13:06:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lucasrc@mapfre.com.br

To advise MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lucasrc@mapfre.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lucasrc@mapfre.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lucasrc@mapfre.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. during the course of your relationship with MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

MAPFRE
SEGUROS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 09 de junho de 2021, comparece na sede da Companhia, **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.602.541-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor Presidente, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2021, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente

MAPFRE
09 05 21

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 11 de fevereiro de 2021, comparece na sede da Companhia, **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG Nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Diretor

JUCESP
15 03 21

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 03 de novembro de 2020, comparece na sede da Companhia, **DENIA DE MOURA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 10.312.271-9 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 072.650.337-10, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretora, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2020, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossada em seu cargo, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossada aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



DENIA DE MOURA
Diretora

JUCESP
01 10 20

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 31 de março de 2020, comparece na sede da Companhia Sra. **SIMONE PEREIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretora, reeleita pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2020, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossada em seu cargo, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossada aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



SIMONE PEREIRA NEGRÃO
Diretora

DUCE SP
01 10 20

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 31 de março de 2020, comparece na sede da Companhia o Sr. **ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO**, colombiano, casado, securitário, portador do RNM N°. G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor, reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2020, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO
Diretor

DUCESP
01 10 20

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em 31 de março de 2020, comparece na sede da Companhia o **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tomar posse no cargo de Diretor, reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2020, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, permitida a sua reeleição, ocasião em que permanecerá empossado em seu cargo, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e (b) para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76: (i) não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa e passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (iv) está ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.



FRANCISCO EUGENIO LABOURT
Diretor